



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL**

Solicito autorização para pagamento de franquia de seguro do veículo Ambulancia placas JCC8J75.

Numero sinistro: 01312502971 Gente Seguradora

**2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

O pagamento da franquia é essencial para viabilizar o reparo do veículo, garantindo sua plena recuperação e disponibilidade para as atividades operacionais. O reparo do veículo é necessário devido ao impacto com um veículo que trafegava à sua frente, que parou rapidamente, ocasionando o acidente, danificando a parte da frente do veículo. A ausência do veículo pode impactar diretamente a continuidade dos serviços, gerando atrasos, redução da eficiência logística e possíveis prejuízos operacionais. Além disso, a regularização da ordem de serviço dentro do prazo estipulado pela seguradora evita custos adicionais e assegura o cumprimento das obrigações contratuais

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS**

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
01	PAGAMENTO DE FRANQUIA	SVR	1

**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Descrito no item 3.

**5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preço foi fornecida diretamente pela seguradora, através do e-mail.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	- PAGAMENTO DE FRANQUIA	SVR	1	R\$	R\$ 4.000,00
				TOTAL	R\$ 4.000,00

**6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA**

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

A entrega deverá ser realizada dentro do prazo de 05 dias de forma integral, após autorização de entrega e recebimento da nota de empenho.

**7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o (a) servidor (a) Carine Maschmann Inacio da Silva matrícula 829811, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
  - 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
  - 3) Fiscalizar sua execução;
  - 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
  - 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
    - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
    - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
  - 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
  - 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
  - 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Pretende-se, com o presente processo de DISPENSA, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 16 de outubro de 2025.

**Carine Maschmann Inacio da Silva**

**ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRATO E  
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

**Rejane Hoffmann Mneger  
SECRETARIA DA SAÚDE**